



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL N° 012/2019 – UEPA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O
ENSINO MÉDIO
SUBPROGRAMA PIBIC- EM/CNPq

1. Finalidade

1.1 A Universidade do Estado do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) torna pública a seleção de propostas no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – Ensino Médio (PIBIC-EM), na categoria PIBIC-EM/CNPq.

1.2 O presente certame obedecerá às condições estabelecidas pelo presente Edital em consonância com a Resolução n°. 017/2006 do CNPq.

2. Requisitos do orientador proponente

2.1. Ser docente ou técnico do quadro de permanentes da UEPA.

2.1.1. Não encontrar-se afastado ou licenciado integralmente, de suas funções durante o período de submissão e execução da proposta.

2.1.2 Diante da publicação referente a licença integral do orientador proponente durante a execução do projeto, este será cancelado e a bolsa remanejada

2.2. Ser pesquisador com o título de doutor, para concorrer às bolsas do PIBIC-EM/CNPq.

2.3. Possuir produção científica, tecnológica ou artístico-cultural nos últimos 04 (quatro) anos (2015-2018) e divulgados em periódicos, livros, anais de eventos e/ou outros veículos de comunicação de sua área.

2.4. Ter o currículo Lattes atualizado nos últimos 06 (seis) meses.

2.4.1 A não atualização do currículo Lattes nos últimos 06 (seis) meses evidenciará o cancelamento da submissão.

2.5. Ser líder ou integrante de um Grupo de Pesquisa há pelo menos 06 (seis) meses, certificado pela UEPA e vigente no Diretório Nacional de Grupos de Pesquisa do Brasil - CNPq.

2.6. Não possuir **nenhuma pendência** com a PROPESP/UEPA.

3. Compromissos e direitos do orientador proponente

3.1. Apresentar um Projeto (APÊNDICE 1) que esteja vinculado à sua linha de pesquisa cadastrada no Grupo de Pesquisa certificado pela UEPA, atualizado nos últimos 06 (seis) meses e vigente no Diretório Nacional de Grupos de Pesquisa do Brasil - CNPq.

3.1.1. A não atualização do Grupo de Pesquisa certificado pela UEPA nos últimos 06 (seis) meses evidenciará o cancelamento da submissão.

3.2. Indicar para a PROPESP o bolsista, que deverá ser aluno regularmente matriculado em uma escola pública ou privada de Ensino Médio no Estado do Pará.

3.2.1 Informar à PROPESP o afastamento do bolsista das atividades do projeto por qualquer motivo.

3.3 Orientar o aluno bolsista nas diferentes fases do projeto, enquanto PIBIC-EM/CNPq incluindo: a elaboração dos relatórios parcial e final, do resumo a ser apresentado no subsequente Seminário de Integração Científica PROPESP/UEPA, assim como a divulgação dos resultados em congressos, seminários e eventos.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

3.4. Encaminhar, por meio do próprio e-mail do orientador proponente, até o último dia útil do mês de janeiro de 2020, o relatório parcial (modelo no site <https://paginas.uepa.br/propespuepa/>) acompanhado, quando pertinente, do comprovante de **submissão ou aprovação do projeto por um Comitê de Ética na Utilização de Animais ou Comitê de Ética em Pesquisas com Seres Humanos devidamente registrado no CONEP**, assim como o acompanhamento da frequência do bolsista (modelo no site <https://paginas.uepa.br/propespuepa/>). O não cumprimento a esta exigência dentro do prazo resultará na suspensão do orientador proponente a concorrer ao próximo edital.

3.5. Incluir o nome do aluno bolsista em publicações e trabalhos apresentados em eventos científicos, cujos resultados tiveram a participação efetiva do mesmo.

3.6. Encaminhar **o resumo, simples ou expandido, junto com o relatório final**, para apresentação no subsequente Seminário de Integração Científica PROPESP/UEPA e publicação nos Anais do evento. Enaltecendo que apenas os resumos apresentados in loco no Seminário de Integração Científica comporão os Anais do evento.

3.7. Estar presente na apresentação do aluno bolsista, por ocasião do Seminário de Integração Científica PROPESP/UEPA.

3.7.1. Em caso de impossibilidade de participação, o orientador proponente deverá indicar um pesquisador de seu grupo de pesquisa em até 04 (quatro) dias antes da realização do evento, por meio do e-mail diretoriadespesquisa@uepa.br, informando como assunto: **INDICAÇÃO DE PESQUISADOR SUSBTITUTO AO SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO CIENTÍFICA**.

3.8. A ausência do orientador proponente ou de seu representante, cuja justificativa for recusada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, implicará no seu afastamento para o próximo processo seletivo PIBIC-EM/CNPq.

3.9. Solicitar, a seu critério, o desligamento do aluno bolsista, devendo para tal apresentar uma justificativa formal, a ser encaminhada via protocolo à PROPESP. Diante do aceite da justificativa, a PROPESP notificará o orientador proponente, o qual poderá indicar outro discente para a vaga pertinente. A substituição poderá ser feita somente até o último dia útil do mês de janeiro de 2020, utilizando-se para tal o FORMULÁRIO DE SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA (APÊNDICE 2)

3.10. Não repassar à outra pessoa a orientação de seu bolsista. Diante desta situação a bolsa retornará à Coordenação de Iniciação Científica PROPESP/UEPA, cabendo a PROPESP redistribuir a mesma, obedecendo a ordem decrescente de classificação.

3.11. O orientador proponente é co-responsável junto ao CNPq e a UEPA pelos valores recebidos pelo bolsista, fato que o obriga a não permissão à divisão do valor da bolsa entre alunos.

3.12. O orientador proponente possui o direito ao ajuste no Projeto até o último dia útil do mês de janeiro de 2020, ou seja, na entrega do relatório parcial.

3.13. É vedado o encaminhamento de Projetos que já tenham sido contemplados em editais anteriores.

4. Requisitos e compromissos do aluno bolsista

4.1. Ser aluno de curso de ensino médio regularmente matriculado em uma Escola Pública ou Privado no Estado do Pará.

4.2. Ter Curriculum atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

- 4.3. Não ter qualquer vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa.
- 4.4. Não acumular a bolsa do programa com bolsa de outra agência de fomento à pesquisa, de outras instituições ou da própria UEPA.
- 4.5. Apresentar ao orientador proponente até o último dia útil de janeiro de 2019, o Relatório Parcial, contendo as atividades desenvolvidas no período. Caso o bolsista não apresente o relatório, no prazo determinado pela PROPESP, sua bolsa será suspensa.
- 4.6. Construir em conjunto com o orientador proponente, ao término da vigência da bolsa, um Relatório Final de pesquisa, nas datas estabelecidas pela PROPESP. Caso o bolsista não apresente o relatório, no prazo determinado pela PROPESP, este não poderá ser indicado a bolsa no edital do ano seguinte.
- 4.7. Apresentar o resumo, simples ou expandido, dos resultados finais da pesquisa no Seminário de Integração Científica PROPESP/UEPA, a ser realizado em 2020 de acordo com o disposto no calendário institucional.
- 4.8. Fazer referência a sua condição de bolsista do programa PIBIC-EM/CNPq, nas publicações e trabalhos apresentados.
- 4.9. Comunicar ao orientador proponente no caso de desistência da bolsa por meio de justificativa escrita e relatório circunstanciado das atividades realizadas.
- 4.10. Devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, se os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.
- 4.11. **Providenciar** a cópia dos documentos pessoais, tais como: CPF, RG, comprovante de residência e comprovante de matrícula, **para se vincular ao projeto.**
- 4.12. **Receber o valor referente a bolsa no guichê do caixa da agência do Banco do Brasil.**

5. Das bolsas

5.1. Bolsas PIBIC-EM

- 5.1.1. Quantidade: 40 (quarenta) bolsas na modalidade PIBIC-EM/CNPq
- 5.1.2. Duração: 12 meses.
- 5.1.3. Valor: R\$100,00 (cem reais) mensais.

6. Das inscrições e seus procedimentos

6.1. As inscrições serão realizadas, **conforme o calendário, disposto no item 7.**

6.2. O orientador proponente é o responsável por todo o processo de submissão, devendo fazer uso de seu próprio e-mail para o encaminhamento a diretoriadepesquisa@uepa.br, dos seguintes itens no ato da submissão:

- a) Projeto de pesquisa e plano de trabalho (APÊNDICE 1), no formato PDF e Word;
- b) Planilha de pontuação curricular do orientador proponente, levando em consideração as atividades e produções dos últimos 04 (quatro) anos finalizados, ou seja, de **2015 a 2018**. (APÊNDICE 3), no formato PDF e Word;
- c) Currículo Lattes impresso apenas no formato PDF.

6.3. Fica vedado o envio de qualquer documentação após o prazo e horário determinado para as inscrições.

- 6.3.1. Só será aceito um único envio de submissão por orientador proponente



6.4. As inscrições que não obedecerem aos procedimentos aqui estabelecidos serão automaticamente eliminadas do processo seletivo.

7. Do calendário

7.1. O calendário de execução do presente edital é o seguinte:

ETAPAS		PERÍODO	
		INÍCIO	FIM
1ª etapa	Submissão das propostas	18/03/2019	18/04/2019
2ª etapa	Divulgação da relação dos inscritos	29/04/2019	
3ª etapa	Recebimento de pedidos de reconsideração quanto a relação dos inscritos	30/04/2019	02/05/2019
4ª etapa	Divulgação final das propostas encaminhadas à análise	03/05/2019	
5ª etapa	Análise e seleção das propostas pelos Comitês Interno e Externo	06/05/2019	31/05/2019
6ª etapa	Divulgação dos resultados preliminares	14/06/2019	
7ª etapa	Recebimento de pedidos de reconsideração aos resultados preliminares	17/06/2019	18/06/2019
8ª etapa	Divulgação do resultado final após a análise dos pedidos de reconsideração	25/06/2019	
9ª etapa	Período para o envio dos documentos do bolsista	05/08/2019	09/08/2019

8. Critérios de julgamento e recursos

8.1. A avaliação das propostas submetidas será realizada pelo Comitê Científico Interno PROPESP/UEPA e por consultores ad hoc, com base:

a) No mérito acadêmico-científico do Projeto e Plano de Trabalho (Peso 1) considerando a contribuição para despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes do ensino médio.

b) Na produção científica do orientador proponente (Peso 2), considerando os últimos 4 (quatro) anos finalizados (2015-2018), devidamente registrada no Currículo Lattes.

8.2. O projeto que não obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) no **item 8.1**, alínea "a" terá a sua proposta desconsiderada.

8.3. A PROPESP divulgará a relação dos inscritos, assim como a relação final das propostas encaminhadas à análise por ordem alfabética, de acordo com o calendário.

8.4. A PROPESP divulgará os resultados preliminares, conforme calendário de execução, onde a classificação provisória das propostas dar-se-á por ordem decrescente da pontuação obtida pelo orientador proponente.

8.5. Os eventuais pedidos de recurso deverão ser solicitados a diretoriadepesquisa@uepa.br, informando como assunto: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (APÊNDICE 4), no prazo estabelecido pelo **item 7**.

8.6. Após a apreciação da interposição de recurso, a PROPESP/UEPA divulgará o resultado final em ordem decrescente de pontuação no site da UEPA e no Diário Oficial do Estado.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

8.7. Em caso de empate, será/serão concedida(s) a(s) bolsa(s) para o orientador proponente de acordo com os seguintes critérios, na presente ordem:

- a) maior titulação,
- b) maior pontuação no Currículo Lattes,
- c) maior tempo de serviço na UEPA,
- d) mais idoso.

9. Distribuição e implementação das bolsas

9.1. A distribuição das bolsas atenderá ao quantitativo de projetos aprovados.

9.2. As propostas serão classificadas com base no critério de mérito.

9.3. **Após a divulgação do resultado final, o orientador proponente contemplado deverá protocolar junto a secretaria da PROPESP a FICHA CADASTRAL DO BOLSISTA (APÊNDICE 5)** devidamente assinado, **assim como** a cópia dos documentos pessoais, tais como: CPF, RG, comprovante de residência e comprovante de matrícula. Para os bolsistas oriundos do interior do Estado será considerada a data da postagem via correio ou malote.

10. Disposições gerais

10.1. O orientador proponente só poderá possuir 01 (um) único projeto de pesquisa, na modalidade PIBIC-EM/CNPq vigente, junto a PROPESP-UEPA.

10.2. Se detectada a pendência vinculada ao orientador proponente, **a proposta será automaticamente eliminada da seleção.**

10.3. Em nenhuma hipótese será permitida a renovação automática de projetos já aprovados em anos anteriores.

10.4. O orientador proponente é o responsável pela veracidade das informações do projeto a ser submetido, assim como pelos documentos encaminhados a PROPESP.

10.5. O orientador proponente que entregar relatórios **fora do prazo ficará suspenso do Programa de PIBIC-EM pelo período de um ano.**

10.6. O orientador proponente que entregar os relatórios no prazo, mas não comparecer ao último Seminário de Integração Científica, nem enviar representante e justificativa aceita pelo Comitê Científico Interno PROPESP/UEPA, **ficará suspenso do Programa PIBIC-EM pelo período de um ano.**

10.7. Será emitido um certificado único ao término de vigência do mesmo, desde que não haja nenhuma pendência referente aos relatórios parcial e final.

10.8. As dúvidas em relação ao presente edital poderão ser dirimidas através do telefone: (91) 3299-2270.

10.9. É de responsabilidade dos interessados neste edital acompanharem os informes na página da PROPESP (<https://paginas.uepa.br/propespuepa/>), a qual se encontra permanentemente atualizada, isentando a PROPESP dos encaminhamentos por e-mail.

10.10. Os casos omissos serão resolvidos pela PROPESP.

Belém, 08 de março de 2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 012/2019-UEPA
APÊNDICE 1
PROJETO

Orientador proponente:		
CPF:	Matrícula:	
Centro:	Departamento:	Campus:
Titulação:	Grande área: () Ciências da Vida () Ciências Exatas, da Terra e Engenharias () Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes	
E-mail:	Telefone:	
Endereço do Currículo Lattes:		
Grupo de Pesquisa: Vínculo: () líder () vice-líder () integrante		
ATUAÇÃO DO ORIENTADOR PROPONENTE (Marque uma alternativa)		TIPO DE BOLSA
<input type="checkbox"/> Doutor com atuação na Capital		<input type="checkbox"/> PIBIC-EM/CNPq
<input type="checkbox"/> Doutor com atuação no interior		

1. INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO DO ORIENTADOR PROPONENTE

- 1.1 TÍTULO (inserir o título do projeto de pesquisa ao qual o bolsista se vinculará)
- 1.2 OBJETO DA PESQUISA (descrição sumária do objeto da pesquisa)
- 1.3 OBJETIVOS
 - 1.3.1 Geral
 - 1.3.2 Específicos
- 1.4 JUSTIFICATIVA
- 1.5 REFERENCIAL TEÓRICO (descrição das ferramentas teóricas)
- 1.6 MATERIAS E MÉTODOS (descrição da construção metodológica do estudo)
- 1.7 ÁREA/SUBÁREA DO CONHECIMENTO
- 1.8 PALAVRAS – CHAVE E/OU DESCRITORES
- 1.9 SUBMISSÃO/APROVAÇÃO NO CEP: (inserir o comprovante de submissão e/ou aprovação destacando o numero do protocolo ou CAAE)

2. PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA

2.1 Descrição das atividades (Descrever as atividades do bolsista s ao projeto de pesquisa do orientador proponente)

2.2 Cronograma das atividades do bolsista

Atividades (acrescente a quantidade de linhas necessárias a descrição das atividades)	Meses											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 012/2019-UEPA
APÊNDICE 2
FORMULÁRIO DE SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA

(Este deverá ser encaminhado no caso de substituição de bolsista até o último dia útil de janeiro de 2020)

DADOS DO PESQUISADOR/ORIENTADOR PROPONENTE			
Nome Completo:			
CPF:			
Centro:	Departamento:	Campus:	
Titulação:		Grande área: () Ciências da Vida () Ciências Exatas, da Terra e Engenharias () Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes	
E-mail:		Telefone:	
Endereço do Currículo Lattes:			
Grupo de Pesquisa: Vínculo: () líder () vice-líder () integrante			
Subprograma: PIBIC-EM/CNPq			

DADOS SOBRE O PROJETO
Título do Projeto:

DADOS DO BOLSISTA SUBSTITUTO (novo bolsista)				
Nome Completo:				
CPF:		RG:		
Data de Nascimento:		Data de expedição: ___/___/___		
Endereço Residencial:				
CEP:	Cidade:	UF:	Fone:	E-mail:
Assinatura do bolsista:				

CONCORDÂNCIA DO COORDENADOR DO PROJETO	
Declaro para os devidos fins que concordo orientar o Aluno/Bolsista _____ _____ junto ao PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA ENSINO MÉDIO – PIBIC-EM/CNPq 2019, no projeto _____ _____, aprovado no Edital nº 012/ 2019 a partir de ___/___/___.	
_____ Local/Data	_____ Assinatura do orientador proponente





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 012/2019-UEPA
APÊNDICE 3
PONTUAÇÃO CURRICULAR - PERÍODO 2015-2018

Publicação - Periódicos Científicos	Pontuação	Quantidade	Total
Revista A1	20,0		
Revista A2	17,0		
Revista B1	14,0		
Revista B2	10,0		
Revista B3	8,0		
Revista B4	6,0		
Revista B5	4,0		
Revista C	2,0		
Autor/Organizador	Pontuação	Quantidade	Total
Livros científicos na área sem Qualis Livros	20,0		
Livros científicos na área com Qualis Livros - L4	40,0		
Livros científicos na área com Qualis Livros - L3	36,0		
Livros científicos na área com Qualis Livros - L2	30,0		
Livros científicos na área com Qualis Livros - L1	25,0		
Autor/co-autor de livro científico na área com Qualis Livros	Pontuação	Quantidade	Total
Capítulo de livro na área sem Qualis Livros	6,0		
Capítulo de Livros científicos na área com Qualis Livros - L4	20,0		
Capítulo de Livros científicos na área com Qualis Livros - L3	18,0		
Capítulo de Livros científicos na área com Qualis Livros - L2	15,0		
Capítulo de Livros científicos na área com Qualis Livros - L1	12,0		
Patentes	Pontuação	Quantidade	Total
Produtos, Processos e outros afins	20,0		
Trabalhos em Eventos	Pontuação	Quantidade	Total
Autor de resumos (simples ou expandidos) publicados em congressos/simpósios científicos internacionais	3,0		
Autor de resumos (simples ou expandidos) publicados em congressos/simpósios científicos nacionais	2,0		
Autor de resumos (simples ou expandidos) publicados em eventos científicos de caráter local ou regional	1,0		
Autor de Trabalhos Completos publicados em congressos/simpósios científicos internacionais	6,0		
Autor de trabalhos Completos publicados em congressos/simpósios científicos nacionais	4,0		
Autor de Trabalhos Completos publicados em eventos científicos de caráter local ou regional	2,0		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Revisor de Periódico	Pontuação	Quantidade	Total
Revista A	3,0		
Revista B	2,0		
Revista C	1,0		
Projeto de pesquisa APROVADO por agência de fomento	Pontuação	Quantidade	Total
Coordenador (exceto projetos de PIBIC/PIBITI)	15,0		
Colaborador (exceto projetos de PIBIC/PIBITI)	10,0		
Coordenador de Projeto de Pesquisa no âmbito do Programa Institucional de Iniciação Científica da UEPA, apoiado com Bolsa CNPq, FAPESPA ou UEPA	15,0		
Produção artístico-cultural	Pontuação	Quantidade	Total
Coordenador de obra artístico-cultural	20,0		
Colaborador de obra artístico-cultural	10,0		
Participação em Programas de Pós-Graduação da UEPA	Pontuação	Quantidade	Total
Professor Permanente em Programa de Pós-Graduação	30,0		
Professor Colaborador do Programa	10,0		
Formação de Recursos Humanos da UEPA	Pontuação	Quantidade	Total
Orientação concluída ao aluno de Iniciação Científica (PIBIC/PIBITI)	10,0		
Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso de graduação	2,0		
Orientação concluída ao aluno de especialização/residência	3,0		
Orientação concluída ao aluno de mestrado	15,0		
Co-orientação concluída ao aluno de mestrado	5,0		
Orientação concluída ao aluno de doutorado	30,0		
Co-orientação concluída ao aluno de doutorado	15,0		
Bolsista de Produtividade	40,0		
Outras Produções	Pontuação	Quantidade	Total
Participação no último Seminário de Integração Científica – PROPESP - UEPA	18,0		
Participação no Comitê Científico Interno de Pesquisa – PROPESP – UEPA	14,0		
Prêmios Científicos/Artísticos	10,0		
TOTAL GERAL			

Eu, _____
atesto a veracidade das informações supracitadas.
Atenciosamente,

Assinatura do orientador proponente

Belém, _____ de _____ de 2019.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL N° 012/2019-UEPA
APÊNDICE 4
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO REFERENTE A DECISÃO DO EDITAL N° 012/2019-UEPA

Eu, _____,
portador de matrícula n° _____, participei do processo para concorrer a bolsa junto ao PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA ENSINO MÉDIO 2019, apresento recurso junto a PROPESP-UEPA, contra decisão do resultado preliminar. Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: _____

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Belém, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do orientador proponente



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**EDITAL Nº 012/2019-UEPA
APÊNDICE 5**

FICHA CADASTRAL DO ALUNO BOLSISTA – PIBIC-EM/CNPq

DADOS DO BOLSISTA				
Nome Completo:				
CPF:		RG:		
Naturalidade:		Nacionalidade:		
Data de Nascimento:		Data de expedição: ____/____/____		
Endereço Residencial:				
CEP:	Cidade:	UF:	Fone:	E-mail:
Escola/Colégio:				
Série:				
End:				
Bairro:		CEP:		
Assinatura do bolsista:				

Belém, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Aluno/Bolsista: _____

Assinatura do Responsável: _____

Assinatura do Orientador proponente: _____

Assinatura do Representante da Escola/Colégio: _____